

**P O R T A R I A N° 1425/2025 A**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021;

R E S O L V E designar os servidores municipais, LUIS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula n° 11950 e MARCELO REIS LEÃO, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula n° 5981, para exercerem a função de Fiscalização e acompanhamento referente ao contrato n° 005/25, quanto a contratação de empresa de prestação de serviços de suporte, manutenção, cadastramento e recadastramento e serviços contínuos de utilização de cartão eletrônico do Programa de Transporte Coletivo Tarifa Legal.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal